



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 990, de 14 de maio de 2024.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Marcos Paulo Rodrigues Morais.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Marcos Paulo Rodrigues Morais, natural da cidade de Fortaleza-CE, filho de José Djalma Morais e Maria Tereza de Jesus Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de maio de 2024.


Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE